



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1246/2017

Maringá, 12 de setembro de 2017.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON a adoção das medidas que se fizerem necessárias visando exigir da empresa TIM Brasil Serviços e Participações S.A. a melhoria da qualidade dos serviços de telefonia móvel prestados no Município de Maringá, bem como decline quais providências podem ser adotadas pelos consumidores que encontrem problemas decorrentes da má prestação de serviços por parte da empresa em questão. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos.

Ressalta-se que diversos consumidores da empresa referida têm reclamado da dificuldade encontrada em realizar e receber ligações por meio de aparelhos celulares em Maringá.

Outrossim, salienta-se que a empresa em questão já foi penalizada pelo Poder Público em outros estados do país, em razão da constatação de má qualidade de seus serviços de telefonia móvel, fato que justifica os presentes questionamentos e exige a adoção de providências por parte do Poder Público em âmbito municipal.

Atenciosamente, Vereador Belino Bravin Filho.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho, Vereador**, em 18/09/2017, às 12:43, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0063641** e o código CRC **4917F5A8**.